



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 003/96 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos de pedido de Aposentadoria por Tempo de Serviço, formalizado pela Funcionária Pública Municipal de Jaciara, Sra. Izabel Maria de Arruda, em 16 de outubro de 1.995, inicial de procedimento administrativo, que comprovou o direito requerido, ao atender todos os requisitos estabelecidos pelos artigos 97, da Lei Orgânica Municipal de Jaciara, 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e aqueles, atinentes à matéria, constantes da Lei Municipal nº 470/91, culminando com o deferimento deste Executivo Municipal, devidamente arquivado em sua Pasta Funcional, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nesta data, com proventos integrais, a Sr^a. IZABEL MARIA DE ARRUDA, Funcionária Pública Municipal, Encarregada de Tributação, desta Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.